



LEI COMPLEMENTAR Nº 113/2022, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O ANEXO VIII, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 48/2010, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º. Fica alterada a tabela de vencimentos, objeto do Anexo VIII, da Lei Complementar nº 48/2010, que dispõe sobre a Estruturação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Prefeitura de Juquiá, que ocupam os cargos das referências de 01 a 17, atualizando-a monetariamente em 5%, (cinco por cento).

Art. 2º. A Revisão Geral Anual, será devido aos servidores ativos da Prefeitura de Juquiá, nos termos do artigo 79, §2º da Lei Complementar nº 47/2010.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias vigentes suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINÍCIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos



ANEXO VIII TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO						
REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F
ENQUADRAMENTO	1 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 15 anos	16 a 20 anos	21 a 25 anos	26 a 30 anos
1	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.333,71	1.400,40
2	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.288,96	1.353,17	1.421,08
3	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.310,83	1.376,37	1.445,19
3-A	1.627,50	1.708,88	1.794,32	1.884,03	1.978,24	2.077,15
4	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.325,86	1.392,16	1.461,76
5	1.272,60	1.272,60	1.272,60	1.336,02	1.402,82	1.472,96
6	1.272,60	1.272,60	1.296,44	1.361,26	1.429,32	1.500,79
7	1.272,60	1.300,21	1.365,22	1.433,48	1.505,16	1.580,41
8	1.566,12	1.644,42	1.726,64	1.812,98	1.903,63	1.998,81
9	1.749,27	1.836,73	1.928,57	2.025,00	2.126,25	2.232,56
10	2.246,97	2.359,32	2.477,28	2.601,15	2.731,20	2.867,76
11	2.728,75	2.865,19	3.008,45	3.158,87	3.316,81	3.482,65
12	2.825,64	2.966,93	3.115,27	3.271,04	3.434,59	3.606,31
13	3.371,13	3.539,68	3.716,67	3.902,50	4.097,63	4.302,51
14	3.692,31	3.876,93	4.070,78	4.274,32	4.488,03	4.712,43
15	5.468,13	5.741,53	6.028,61	6.330,04	6.646,54	6.978,86
16	7.174,93	7.533,68	7.910,36	8.305,88	8.721,18	9.157,23
17	14.791,72	15.531,30	16.307,87	17.123,26	17.979,43	18.878,40